

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
**CNPJ: 02.766.755/0001-27**  
**ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ**  
**E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3837**  
**PROCESSO Nº: 07/2026**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de 04 climatizadores de ar com as seguintes características técnicas: vazão de ar mínima de 16.000MG/H; motor de 510w; alimentação elétrica de 220v-monofásica; frequência 60hz; nível de máxima de ruído de 60DB, reservatório mínimo de 80L; dimensões aproximadas de 1.96x0,6x0,43m; capacidade de resfriamento eficiente em ambientes com até 100 m, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE AIRTON MARTINS GOMES**  
Data: 11/02/2026 15:06:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 07/2026                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2 | CONSELHO: EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES                                 | 3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4 | ENDEREÇO: AV. VI. S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5 | MARACANAÚ: 11/02/2026                                                            | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>JOSE AIRTON MARTINS GOMES</b><br/>Data: 11/02/2026 15:31:27-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/02/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 01                      | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 16.000MG/H; MOTOR DE 510W;</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V-MONOFÁSICA; FREQUÊNCIA 60HZ; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 60DB;</p> <p>RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 80L;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.96X0,6X0,43M;</p> <p>CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO EFICIENTE EM AMBIENTES COM ATÉ 100M²;</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: PREVISÃO DE DATA DO EVENTO 31/03/2026</b></p> <p><b>LOCAL DO EVENTO: ANEXO DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES (AV. ANTÔNIO ALVES LACERDA, 449, JEREISSATI I)</b></p> <p><b>HORÁRIO DO EVENTO: 09:00 ÀS 12:00</b></p> | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |